



ORDEM DO DIA1) “PEDIDO DE APOIO, SOLICITADO PELO GAT, PARA A FESTA DE NATAL”.

Foi presente o pedido de apoio para a realização da festa de Natal dos funcionários do GAT.

Como vem sendo feito em anos anteriores, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros).

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

2) “MOÇÃO REFERENTE À ANULAÇÃO DO HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO ANUAL DE APOIOS PONTUAIS NA ÁREA DA MÚSICA DA RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DAS ARTES/MINISTÉRIO DA CULTURA”.

Foi apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara uma Moção referente à anulação da homologação dos resultados do concurso anual de apoios pontuais na área da música da responsabilidade do Instituto das Artes/Ministério da Cultura, que a seguir se transcreve:

“Moção - Cessação das Actividades do Centro de Música Tradicional – Sons da Terra.

O Centro de Musica Tradicional Sons da Terra tem como principal objectivo a recolha e registo da cultura oral e musical da "Terra de Miranda". Todo o legado do Centro de Música Tradicional Sons da Terra está ao dispor de estudiosos e interessados, que podem encontrar mais de 800 horas de registos magnéticos, centenas de documentos e ilustrações, bem como uma bibliografia dedicada a raízes culturais da região nordestina. Este espaço cultural está dividido em várias secções: departamento de arquivo e recolha, divulgação e promoção cultural. É um projecto que sempre trabalhou em estreita colaboração com as colectividades. O que as respectivas dificuldades inerentes a um projecto desta natureza não conseguiram – a inviabilização do programa de actividades do Centro de Música Tradicional – foi concretizado pela anulação da homologação dos resultados do concurso anual de apoios pontuais na área da música da responsabilidade do Instituto das Artes/Ministério da Cultura. Venho apresentar esta moção pelos seguintes motivos:

1. Reforçar o valor cultural dos projectos apresentados pelo Centro de Música Tradicional Sons da Terra a esta autarquia assim como o tributo dado em prol da cultura mirandesa;

2. Salientar a enorme conciliação de interesses conseguida entre a Câmara Municipal, as Associações Culturais, as Juntas de Freguesia e o Centro de Música Tradicional – Sons da Terra;

3. Estranhar a anulação da homologação dos resultados do concurso anual de apoios pontuais na área da música da responsabilidade do Instituto das Artes/Ministério da Cultura;

4. Solicitar que com a brevidade possível façam as diligencias necessárias para o pagamento do subsídio em causa – vital à sobrevivência dos projectos apresentados – já que não são projectos que visam o lucro mas sim de grande rigor financeiro, de amor à causa pública e sobretudo à cultura. Sem a atribuição do subsídio prometido, é colocado em causa todo o trabalho de 3 anos de pesquisa.

Miranda do Douro, 19 de Janeiro de 2005. O Presidente da Câmara (Manuel Rodrigo Martins)”.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

3) “DESISTÊNCIA DA BANCA DE PEIXE Nº 11 DO MERCADO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO”.

Foi presente a informação da Secretaria desta Câmara, que informa da desistência da Banca de Peixe nº 11 do Mercado Municipal, por parte do Sr. António Martins de Castro de

Sendim. -----

----- Deliberado por unanimidade proceder a hasta pública para adjudicação da referida banca, com a base de licitação de 38,41 € e lances não inferiores a 1,00 €. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **4) “ADJUDICAÇÃO FINAL DA OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE MIRANDA”**. -----

----- Depois de se proceder à audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101º, do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no nº2 do artº 101º do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o acto do Sr. Presidente da Câmara, e adjudicar a obra – Concepção/Construção do Sistema de Tratamento de Água para consumo Humano de Miranda, á empresa Santana & Cª, S.A. no valor de 421.888,21 € (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito euros e vinte e um cêntimos). -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **5) “ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE PAINÉIS TIPO SINALIZAÇÃO TURÍSTICO-CULTURAL”**. -----

----- Foi presente a informação do Júri do Concurso - Painéis Tipo Sinalização Turístico-Cultural, que após apreciação das propostas, considera a apresentada pela firma Publidigi, do valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) acrescido de Iva, como sendo a mais vantajosa para a Câmara Municipal. -----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar o referido fornecimento à firma Publidigi, pelo valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) acrescido de Iva, que, de acordo o artº 154º do Dec.Lei nº 197/99, de 8 de Junho, é dispensada a audiência prévia dos concorrentes. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **6) “AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA NA OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DEPURADOR DE ESGOTOS DO CONCELHO – 1ª FASE”**. -----

----- Foi presente o auto nº 1 de Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista referente á obra – Concepção/Construção do Sistema Depurador de Esgotos do Concelho – 1ª Fase, adjudicada á firma Efacec Ambiente S.A., do valor de 12.000,00 € (doze mil euros) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **7) “INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DO CASTELO E RUA D.LOURENÇO TÁVORA”**. -----

----- Foi presente o relatório da comissão de análise das propostas referente ao concurso – Requalificação Urbanística do Largo do Castelo e Rua D. Lourenço Távora. -----

----- De acordo com o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra à Empresa Santana & Ca, SA, pelo valor de 71.294,89 € (setenta e um mil, duzentos e noventa e quatro euros e oitenta e nove cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **8) “INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA – FASE II”**. -----

----- Foi presente o relatório da comissão de análise das propostas referente ao concurso – Requalificação da Rua da Costanilha – Fase II. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Anteriormente assistimos a um período em que os preços apresentados eram inferiores ao preço base, e ultimamente, temos assistido ao contrário, constata-se que as propostas são bastante superiores ao preço base. Na minha opinião a Câmara devia diversificar nos concursos as empresas a convidar, pois podia retirar daí algumas

vantagens. -----

----- **Vereador António Carção:** Pelo facto destas obras serem executados dentro do Centro Histórico, a Câmara convidou estas empresas porque reconhece nelas a grande qualidade nos seus trabalhos, recomendadas pelos técnicos do GTL e que os trabalhos até agora executados pela empresa vencedora merece todo o reconhecimento do executivo municipal dos seus técnicos e pela maioria dos mirandeses. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Não coloquei em causa a capacidade dos técnicos da Câmara, não coloquei em causa a capacidade da empresa vencedora, coloco a seguinte pergunta, conhece a Câmara Municipal a capacidade técnica das empresas, S.E.M., Lda e Edimarco, Lda? Parece-me demasiada coincidência que haja três empresas da mesma localidade. -----

----- **Vereador António Carção:** Se as empresas são convidadas é porque são do conhecimento da Câmara e dos técnicos que os convida. -----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra à Empresa Santana & Ca, SA, pelo valor de 142.033,62 € (cento e quarenta e dois mil, trinta e três euros e sessenta e dois cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **9) “PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR/GELATARIA TRINU’S”.** -----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Paulo Jorge Gambôa Teixeira, a solicitar prolongamento do horário de funcionamento até às 4 horas da manhã, do Bar/Gelateria Trinu’s em Miranda do Douro. -----

----- De acordo com os pareceres da Junta de Freguesia e Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o solicitado. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais seis pontos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **10) “AUTO Nº 2 DA OBRA – MAT/SP2.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – E.N.218 – 1ª FASE”.** -----

----- Foi presente o auto nº 2 referente á obra – MAT/SP2.E3 Estrada Duas Igrejas – E.N. 218 – 1ª Fase, adjudicada á firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de 21.332,93 € (vinte e um mil trezentos e trinta e dois euros e noventa e três cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **11) “PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CAFÉ FONTE NOVA - SENDIM”.** -----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Raul Conde Reis Assis, a solicitar prolongamento do horário de funcionamento até às 4 horas da manhã, do Café Fonte Nova em Sendim. -----

----- De acordo com os pareceres da Junta de Freguesia e Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o solicitado. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **12) “INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL IFANES – ALDEIA NOVA”.** -----

----- Foi presente o relatório da comissão de análise das propostas referente ao concurso – Beneficiação e Pavimentação do Caminho Rural Ifanes – Aldeia Nova. -----

----- De acordo com o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra à Empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 177.071,40 € (cento e setenta e sete mil, setenta e um euros e quarenta cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 13) **“RATIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL – ESTÁTUAS DE FIGURA HUMANA EM BRONZE”**. -----

----- Foi presente o auto da análise das propostas referente ao concurso – Restaurum – Restauração e Reabilitação Integral de Recursos Medievais Urbanos para a sua valorização Turística e Ambiental – Estátuas de Figura Humana em Bronze. -----

----- De acordo com o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra à Empresa Fundação de Bronzes D`Arte-Lage, Lda., pelo valor de 49.800,00 € (quarenta e nove mil e oitocentos euros) acrescido de Iva, e ratificar assim o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 18/01/2005. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 14) **“ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E DAS ARRIBAS. TITULARIDADE DOS IMÓVEIS”**. -----

----- Foi presente a informação do Coordenador do GTL que informa da necessidade de resolver a questão da requalificação das fachadas na obra – Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e das Arribas, pois os prédios adquiridos à Câmara Municipal não foram registados. ----

----- No seguimento da deliberação de Câmara de 9 de Junho de 2003, já foram celebrados protocolos com alguns proprietários dos prédios. Assim, a Câmara deliberou por unanimidade permitir que os processos venham a dar entrada na Divisão de Urbanismo para o seu licenciamento, com base na acta nº8 da Reunião Extraordinária realizada em 6 de Abril de 1984 – Alienação de terrenos, em hasta pública, na terronha – zona entre a Pousada de Santa Catarina e o Mercado. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 15) **“PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CANIL/GATIL, INTERMUNICIPAL ENTRE AS CÂMARAS DE MIRANDA DO DOURO, MOGADOURO E VIMIOSO – DO PLANALTO MIRANDÊS”**. -----

----- Foi presente a proposta de protocolo para a Construção de um Canil/Gatil, Intermunicipal entre as Câmaras de Miranda do Douro, Mogadouro e Vimioso – do Planalto Mirandês. -----

----- Depois de analisado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta de Protocolo. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar o protocolo. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- 16) **“INFORMACÕES”**. -----

----- O Sr, Presidente da Câmara informou e convidou os Srs. Vereadores, para a inauguração do Novo Centro de Saúde, que se realizará no próximo dia 28 de Janeiro. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Perguntou se a Câmara tinha ou não autorizado, a colocação dos painéis de propaganda eleitoral, nos locais que foram colocados. -----

----- **Presidente da Câmara:** respondeu que não pediram os locais. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** è da competência da Câmara definir os locais onde pode ser afixada a propaganda eleitoral e por tal se o local não for aprovado pela Câmara, tem a mesma o direito de os mandar retirar para locais onde não causem danos aos espaços públicos ou ponham em causa a segurança de pessoas e bens. -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.15 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

---

---